CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 228/2025
DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JAIR DOS SANTOS MELO**, matrícula nº **97322**, inscrito no CPF nº **311.427.455-20**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo, Nível II**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, o gozo de **licença-prêmio por assiduidade**, referente ao período aquisitivo de **01/05/2011 a 30/04/2016**, a ser usufruída no período de **01/08/2025 a 31/10/2025**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos previstos em lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Canindé de São Francisco/SE, em 12 de setembro de 2025.

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO